

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.194, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI**, RG nº 25.889.671-1, **CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA**, RG nº 18.034.719-6 e **BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 46.304.337-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **S. P. N.**, matrícula nº 3139, servidor municipal, ocupante do cargo de motorista, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 22/09/14, devidamente relatados nos autos nº 4010/2014, de 22/09/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo do servidor municipal supracitado, do emprego que ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 21 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração